

**ESCOLA AUGUSTO SEVERO**  
**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –Nº01**

Aos 06(seis) dias do mês de junho do ano de 2018, às 10:00h, na Escola Augusto Severo, situada na Vila Santa Luzia, S/Nº, Bairro Pentecoste em Município de Cruzeiro do Sul -AC., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 Resolução nº 01 publicada no D. O E nº 12.307 de 21/05/2018 estando presentes os membros: GLEISSE FEITOZA DE OLIVEIRA, MARINEZ SILVA DE OLIVEIRA, SUELENE FAGUNDES DO AMARAL, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2018** – *regime de preço unitário por item*, objetivando a *aquisição de Material de expediente didático, de processamento de dados, esportivo e equipamentos diversos*, para atender a necessidade da Escola Augusto Severo, situada na Vila Santa Luzia, S/Nº, Bairro Pentecoste em Município de Cruzeiro do Sul -AC, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **E. N. LIMA VERDE, L. A. DA CUNHA e A. O. SANTOS**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes enviados pelas empresas e em seguida procedeu à abertura dos envelopes da DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e análise pelos demais membros da comissão. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *habilitadas* as empresas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PROPOSTA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. Sendo a vencedora dos itens III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII, a empresa **E. N. LIMA VERDE**, e os itens I, II e XI, a empresa vencedora foi a L. A. DA CUNHA, nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, SUELENE FAGUNDES DO AMARAL, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

---

---

---